

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e o art. 3º, inciso IX, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que preveem a realização de Conferência para debater as diretrizes dos planos nacional, estaduais e municipal de segurança pública e defesa social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Distrital nº 6.430, de 29 de dezembro de 2019 que destaca as contribuições da Conferência Distrital ao Plano Distrital de Segurança Pública e de Defesa Social – PDISP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, que prevê a realização de Conferência como uma das obrigações de gerenciamento e governança do Plano Distrital de Segurança Pública e de Defesa Social – PDISP;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP é um evento de grande porte, cujo planejamento e execução demandou intensa interação e participação de Instituições, Órgãos e Agências (IOAs) e exigiu a dedicação e disponibilidade de servidores desta Secretaria em diferentes funções e complexidades;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 119, de 18 de novembro de 2024, designou servidores SSP/DF, para coordenar as atividades, promover a integração entre as Subcoordenações e supervisionar as aquisições de bens e serviços necessários à execução da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP, prevendo, inclusive, a convocação de outros servidores para contribuir com os trabalhos;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional pela dedicação dos servidores, que envolveu a disposição em jornadas de trabalho extenuantes para viabilizar a realização da Conferência nos moldes planejados, inclusive fora do horário habitual de trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores lotados nas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que participaram da preparação e organização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, 5 (cinco) dias de folga, como compensação pelas atividades desempenhadas.

Art. 2º Conceder aos servidores lotados nas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal designados para atuar nos dias da realização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, 2 (dois) dias de folga, como compensação pelas atividades desempenhadas.

Art. 3º Estabelecer que a coordenação do Grupo de Trabalho da CONFEDISP elabore a lista dos servidores beneficiados por esta Portaria, contendo o nome completo, a matrícula, a unidade de lotação, a função desempenhada, encaminhando-a às chefias imediatas, por meio das Secretarias Executiva para conhecimento.

§ 1º A compensação pelos dias trabalhados poderá ser usufruída de forma contínua ou alternada, em comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de julho de 2025, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades habituais dos beneficiados.

§ 2º O(a) servidor(a) beneficiado(a) deverá iniciar processo eletrônico no sistema SEI instruído com requerimento contendo as datas que pretende usufruir e a cópia da relação elaborada pelo GT CONFEDISP constando o nome do(a) beneficiado(a). Após a anuência da chefia imediata, o processo deverá ser tramitado diretamente à Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep) que fará o controle dos dias usufruídos.

§ 3º É vedada a concessão de compensação em data(s) que possa(m) resultar em prejuízo das atividades essenciais no local de lotação.

§ 4º Os dias de compensação não serão convertidos em retribuição pecuniária e serão extintos se não forem usufruídos nos termos e prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00000196/2025-12, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Secretaria-Executiva do Condisp será exercida pelo Secretário Executivo, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, o qual será substituído em suas ausências pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da SSP/DF.

§ 2º Os trabalhos da Secretaria Executiva serão acompanhados pela Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prestará o assessoramento necessário." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CGPDISP

DATA: 19/03/2024	HORÁRIO: 14:00	LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 42.831, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.		
MEMBROS		CARGO
1. ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/SESP		SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA
2. ANA PAULA BARROS HABKA PMDF/CGC		COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. LEONARDO DUARTE RASLAN		COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4. IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO		CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Secretário Executivo do CGPDISP

CONVIDADOS	CARGO
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA SSP/SEGI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
JASIEL TAVARES FERNANDES SSP/SESP/SUBISP	SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA
RAFAEL DE SÁ SAMPAIO SSP/GAB/AEI	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO
FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS	SUBCOMANDANTE-GERAL DA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES	CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00004903/2025-40, Ofício Circular 1 CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (165342425), o Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal e Vice-Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - CGPDISP, Dr. Alexandre Rabelo Patury, deu boas-vindas a todos e passou a palavra ao Senhor Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL).

1.2. O Sr. Arthur Magalhães cumprimentou a todos e contextualizou o objetivo da reunião. Destacou que o CGPDISP é instância de monitoramento e execução do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, criado pelo Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, e ressaltou as competências do Conselho no acompanhamento de indicadores e demais questões de relevância estratégica relacionados ao PDISP.

1.3. Após a contextualização o Sr. Arthur Magalhães, seguiu para apresentação do primeiro item da pauta:

2. Apresentação dos resultados da Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp e próximos passos e Autorização para início da atualização do PDISP.

2.1. O Vice-Presidente passou a palavra ao TC QOPM Jasiel Tavares para que apresente o primeiro item da pauta.

2.2. O TC QOPM Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública da SSP/DF, cumprimentou a todos e destacou o trabalho contínuo após a conferência distrital de novembro, ressaltando a importância de elaborar um relatório para prestar contas sobre as ações antes, durante e após o evento. Enfatizou que o objetivo é transformar as propostas da conferência em políticas públicas para o Distrito Federal, conforme exigido pela legislação. Também mencionou a participação das corporações de segurança e da comunidade, ressaltando que as ideias e provocações geradas durante o evento devem ser aproveitadas para a implementação de ações concretas. Finalizou pedindo a exibição do vídeo final da conferência e passou a palavra ao Ten. Gymael dar continuidade à apresentação.

2.3. Após a projeção de um vídeo institucional apresentando os principais resultados e a relevância dos trabalhos da Confedisp, o Ten. Gymael cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (Apresentação - CGPDISP - 19_03_25 (166619422)) dos trabalhos desenvolvidos pelo GT de organização da Conferência, os objetivos almejados com o evento, as etapas realizadas e a representatividade alcançada em cada etapa. Contextualizou a participação das forças de segurança do Distrito Federal nas etapas da Conferência, detalhando em seguida a construção da metodologia implementada pelo GT para definição das áreas temáticas.

2.4. O Sr. Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto (SSP/GAB/AGEPRO) e Secretário-Executivo do CGPDISP, cumprimentou a todos e deu continuidade à apresentação (Apresentação - CGPDISP - 19_03_25 (166619422)) contextualizando o desdobramento do relatório final da Conferência. Sinalizou as áreas de

negócio e temas que abrangeram as 354 propostas levantadas ao longo do evento principal. Apresentou a metodologia de priorização de iniciativas, bem como as os processos de desdobramento do relatório final, sinalizando as sugestões de eventos para dar publicidade ao relatório e posterior atualização do Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP. Por fim, sugeriu como deliberação a autorização do início do processo por parte do comitê das assessorias.

2.5. O Sr. Arthur Magalhães sugeriu como deliberação a ciência e anuência dos membros para que seja iniciado o processo de atualização do PDISP.

2.6. O Vice-Presidente colocou em votação, sem manifestações contrárias restou aprovada.

3. Proposta de alteração do Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021.

3.1. Item retirado da pauta.

4. Análise de viabilidade sobre a inclusão no PDISP de iniciativas sobre questões relacionadas aos catadores de material recicláveis, conforme proposta encaminhada pelo Condisp (165347783).

4.1. O Sr. Arthur Magalhães introduziu a pauta contextualizando-a a partir da Solicitação do Condisp sobre Catadores de material reciclável (165347783), destacando o papel do Condisp na articulação da pauta com o CGPDISP; compartilhou as solicitações oriundas da Defensoria Pública do DF, ressaltou que o relatório inclui sugestões e recomendações para a implementação de ações voltadas a esse grupo. Foi destacado que a questão dos catadores de materiais recicláveis não é apenas uma questão de segurança pública, mas tangencia a política de segurança pública. Em razão disso, dentro do programa em andamento, foi destacada a importância de revisar e adequar a proposta em relação a ações de segurança integral, considerando a integralidade das ações e a interação de diferentes órgãos e políticas públicas.

4.2. Foi sugerido que, caso a proposta seja autorizada, o processo de consulta aos órgãos e áreas envolvidas seja feito de forma integrada, no contexto dos resultados da CONFEDISP, para que cada órgão manifeste sua posição sobre as iniciativas propostas.

4.3. O Sr. Ivan Martins sugeriu que dentro do bojo da consulta às áreas mencionadas na primeira pauta, sejam incluídas as propostas encaminhadas pelo Condisp para avaliação das forças sobre a aprovação ou não no próximo PDISP;

4.4. O Vice-Presidente concordou e colocou a proposta em votação, sem manifestações contrárias restou aprovada.

5. Apresentação da Unidade Integrada de Segurança Pública - UIISP.

5.1. Item retirado de pauta.

6. Apresentação sobre o Grupo de Trabalho sobre a integração dos dados.

6.1. O Cel Angelis contextualizou a criação do Grupo de Trabalho sobre a integração dos dados no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, ressaltou que este banco de dados, que reúne informações da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Detran e Seape, já está em operação e visa melhorar a troca de informações sobre mandados de prisão, desaparecidos e outros dados relevantes.

6.2. Além disso, destacou que foram realizados testes com tecnologias de reconhecimento facial e leitura de placas, com bons resultados na identificação de pessoas com mandado de prisão e desaparecidos. Em breve, a Secretaria lançará uma licitação para a aquisição de câmeras de segurança e software analítico de reconhecimento facial. Também estão em fase de teste totens, cuja implementação será discutida com as forças de segurança. O trabalho realizado até agora é considerado estratégico, representando um avanço importante na segurança pública do Distrito Federal.

6.3. O representante da PCDF sugeriu que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) seja acionada para colaborar na construção desse protocolo, em razão da sua expertise no tema. Ressaltou a importância de um protocolo o mais atualizado possível.

6.4. O Cel. Angelis ratificou a sugestão de parceria, forma de otimizar recursos e chegar cada vez mais próximo aos resultados almejados.

6.5. O Vice-Presidente destacou a importância de ajustar adequadamente os protocolos que serão utilizados na implementação das ações sugeridas, especialmente o protocolo de desaparecidos. Foi ressaltado que ajustes precisam ser feitos de forma urgente para garantir a efetividade das ações. A urgência de iniciar a execução o mais rápido possível foi enfatizada, e ficou acordado que uma reunião deverá ser agendada com a maior brevidade para revisar e ajustar o protocolo de forma detalhada.

6.6. O Cel. Angelis informou que o objetivo da pauta era atualizar os presentes sobre os trabalhos em andamento. Destacou que o Grupo de Trabalho (GT) foca principalmente em aspectos tecnológicos, mais do que na parte operacional. Além disso, mencionou a importância de melhorar tanto a qualidade quanto a quantidade das informações compartilhadas pelas forças envolvidas.

7. Deliberações.

7.1. Conforme item 2.6. deliberou-se pela ciência e anuência dos membros para que seja iniciado o processo de atualização do PDISP a partir das contribuições da CONFEDISP.

7.2. Conforme item 4.4, deliberou-se que a análise de viabilidade quanto à inclusão no PDISP de iniciativas relacionadas aos catadores de materiais recicláveis será tratada no contexto do processo de atualização do PDISP.

8. Encerramento.

8.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

8.2. Eu, Ivan Martins de Siqueira, Secretário Executivo do CGPDISP, conferi a presença dos membros (166038222) e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública

Vice-Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal

ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

LEONARDO DUARTE RASLAN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

IVAN MARTINS DE SIQUEIRA

Secretário Executivo do CGPDISP

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MALHÃES

Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA - SSP/GAB/CONDISP

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 20/03/2025	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: Reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp - Presencial	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário Executivo do Condisp Substituto - Presencial	Secretaria Executiva do Condisp
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. JULIANA DATO FERREIRA LEAL (TITULAR) - Presencial	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
5. WESLEY CAVALCANTE (Suplente) - Presencial	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
6. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
7. RENATA PEREIRA DE JESUS (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
8. SANDRO CÉLIO MEDEIROS DE SOUZA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
9. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR) - Presencial	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
10. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF
11. HALLEF SANTANA NOGUEIRA (TITULAR) - Presencial	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
12. TAILÂNDIA SANTOS DE ALMEIDA (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
13. LIA DE SOUZA (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
14. LEILA CURY (TITULAR) - Presencial	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
15. VANDERLEI FERNANDES MALTA (TITULAR) - Presencial	Representante das Demais Carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF
16. LUANA DE ÁVILA E SILVA OLIVEIRA FRAGOMENI (SUPLENTE) - Presencial	Representante das Demais Carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF